

REQTE.(S) : ASSOCIACAO NACIONAL DAS
OPERADORAS CELULARES - ACEL
ADV.(A/S) : ADEMIR COELHO ARAUJO (0018463/DF)
ADV.(A/S) : GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS
(0007383/DF)
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade da Lei 10.058/2013 do Estado da Paraíba. Ausente, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL 10.058/2013 DO ESTADO DA PARAÍBA. SERVIÇO PÚBLICO DE TELEFONIA MÓVEL. OBRIGAÇÃO DE FORNECER AO CONSUMIDOR INFORMAÇÕES SOBRE ÁREA DE COBERTURA E QUALIDADE DO SINAL. ENCARGOS E SANÇÕES NÃO PREVISTOS NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SERVIÇO, CELEBRADOS COM A UNIÃO. USURPAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS FEDERAIS PARA DISPOR SOBRE O TEMA.

1. Tendo em vista (a) a simplicidade da questão de direito sob exame; (b) a exaustividade das manifestações aportadas aos autos; e (c) a baixa utilidade da conversão do rito inicial adotado para o presente caso, a ação comporta julgamento imediato do mérito. Medida sufragada pelo Plenário em questão de ordem.

2. As competências para legislar sobre telecomunicações e para definir os termos da prestação dos serviços de telefonia móvel, inclusive sob regime de concessão, cabem privativamente à União, conforme o disposto nos arts. 21, XI; 22, IV, e 175 da Constituição Federal. Precedentes.

3. Ao criar, para as empresas que exploram o serviço de telefonia móvel no Estado da Paraíba, obrigações adicionais não previstas nos contratos de concessão, sujeitando tais prestadoras a sanções administrativas e pecuniárias no caso de descumprimento, a Lei Estadual 10.058/2013 imiscuiu-se indevidamente nos termos da relação contratual estabelecida entre o poder federal e as concessionárias.

4. Ação direta julgada procedente.

Secretaria Judiciária
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.660, DE 8 DE MAIO DE 2018

Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO											Crédito Suplementar		
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	D	D										VALOR
2101			Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										54.939.549		
			ATIVIDADES												
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência													54.939.549
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	F		4		2		90		0		100		28.572.404
			F		3		2		90		0		100		26.367.145
TOTAL - FISCAL													54.939.549		
TOTAL - GERAL													54.939.549		

Art. 1º O § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 819.

§ 2º As despesas decorrentes do disposto neste artigo correrão por conta da parte sucumbente, salvo se beneficiária de justiça gratuita." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Helton Yomura

LEI Nº 13.661, DE 8 DE MAIO DE 2018

Altera a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para definir as parcelas pertencentes aos Estados e aos Municípios do produto da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - 25% (vinte e cinco por cento) aos Estados;

II - 65% (sessenta e cinco por cento) aos Municípios;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim
W. Moreira Franco

LEI Nº 13.662, DE 8 DE MAIO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 3.037.915.967,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 3.037.915.967,00 (três bilhões, trinta e sete milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º O Anexo I incorpora superávit financeiro de recursos diretamente arrecadados e demonstra a troca de fonte de igual valor constante do Anexo II, no valor global de R\$ 335.325.046 (trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e vinte cinco mil e quarenta e seis reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Junior

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial							3.200.000
			ATIVIDADES							
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais								3.200.000
21 127	2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	F	4	2	40	0	100		3.200.000
TOTAL - FISCAL										3.200.000
TOTAL - GERAL										3.200.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2012			Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							30.000.000
			ATIVIDADES							
21 606	2012 210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária								30.000.000
21 606	2012 210S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional	F	3	2	90	0	100		30.000.000
2066			Reforma Agrária e Governança Fundiária							23.000.000
			ATIVIDADES							
21 631	2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais								23.000.000
21 631	2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional	F	3	2	90	0	100		23.000.000
			F	4	2	90	0	100		3.000.000
TOTAL - FISCAL										53.000.000
TOTAL - GERAL										53.000.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2077			Agropecuária Sustentável							231.370.000
			ATIVIDADES							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								231.370.000
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	40	0	144		231.370.000
			F	3	2	40	0	100		10.779.838
			F	4	2	90	0	100		750.000
			F	4	2	40	0	100		6.000.000
TOTAL - FISCAL										231.370.000
TOTAL - GERAL										231.370.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2042			Pesquisa e Inovações para a Agropecuária							850.000
			ATIVIDADES							
20 572	2042 215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa								500.000
20 572	2042 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	2	90	0	100		500.000
20 573	2042 8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária								350.000
20 573	2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	100		350.000
			F	4	2	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										850.000
TOTAL - GERAL										850.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							500.000
			ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								500.000



12 364	2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	108	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080		Educação de qualidade para todos												20.000.000
		ATIVIDADES												
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												20.000.000
12 364	2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F			4		2		90		8	108	20.000.000
TOTAL - FISCAL														20.000.000
TOTAL - GERAL														20.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080		Educação de qualidade para todos												500.000
		ATIVIDADES												
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												500.000
12 364	2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F			4		2		90		8	108	500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - GERAL														500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080		Educação de qualidade para todos												16.899.358
		ATIVIDADES												
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												16.899.358
12 364	2080 8282 1916	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São Cristóvão - SE	F			4		2		90		8	108	2.816.562
			F			3		2		90		8	108	2.816.562
12 364	2080 8282 7160	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe	F			4		2		90		8	108	5.633.117
12 364	2080 8282 7337	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Prédio do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE	F			4		2		90		8	108	5.633.117
TOTAL - FISCAL														16.899.358
TOTAL - GERAL														16.899.358

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080		Educação de qualidade para todos												2.500.000
		ATIVIDADES												
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												2.500.000
12 364	2080 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F			4		2		90		8	108	2.500.000
TOTAL - FISCAL														2.500.000
TOTAL - GERAL														2.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080		Educação de qualidade para todos												700.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola												500.000



12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	40	8	108	500.000
ATIVIDADES									
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							200.000
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	3	2	40	8	108	200.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080		Educação de qualidade para todos													500.000
ATIVIDADES															
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica													500.000
12 363	2080 6380 0043	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F		3		2		90		8		108		500.000
TOTAL - FISCAL															500.000
TOTAL - GERAL															500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080		Educação de qualidade para todos													200.000
ATIVIDADES															
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													200.000
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F		3		2		90		8		108		200.000
TOTAL - FISCAL															200.000
TOTAL - GERAL															200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080		Educação de qualidade para todos													500.000
ATIVIDADES															
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													500.000
12 363	2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	F		4		2		90		8		108		500.000
TOTAL - FISCAL															500.000
TOTAL - GERAL															500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2080		Educação de qualidade para todos													100.000
ATIVIDADES															
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior													100.000
12 364	2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F		3		2		90		8		108		100.000
TOTAL - FISCAL															100.000
TOTAL - GERAL															100.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública													80.000.000
ATIVIDADES															
06 181	2081 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública													80.000.000
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F		4		2		30		0		100		80.000.000
TOTAL - FISCAL															80.000.000
TOTAL - GERAL															80.000.000



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Credito Suplementar							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública							5.000.000					
			PROJETOS												
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal													5.000.000
06 181	2081 154T 0023	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Ceará													5.000.000
TOTAL - FISCAL			F		4		2		90		0		100		5.000.000
TOTAL - GERAL														5.000.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Credito Suplementar							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2065			Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							1.500.000					
			ATIVIDADES												
14 423	2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania													1.500.000
14 423	2065 2384 0001	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional													1.500.000
TOTAL - FISCAL			F		4		2		90		0		100		1.500.000
TOTAL - GERAL														1.500.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Credito Suplementar							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública							20.100.000					
			ATIVIDADES												
14 422	2081 2807	Promoção e Defesa da Concorrência													20.100.000
14 422	2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional													20.100.000
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		0		100		20.100.000
TOTAL - GERAL														20.100.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Credito Suplementar							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública							20.000.000					
			ATIVIDADES												
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social													20.000.000
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional													20.000.000
TOTAL - FISCAL			F		3		2		30		0		100		20.000.000
TOTAL - GERAL														20.000.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Credito Suplementar							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública							20.000.000					
			ATIVIDADES												
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública													20.000.000
06 181	2081 20ID 7252	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará													20.000.000
TOTAL - FISCAL			F		4		2		30		0		100		20.000.000
TOTAL - GERAL														20.000.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Credito Suplementar							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2068			Saneamento Básico							34.300.000					
			PROJETOS												
10 512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)													34.300.000



10 512	2068 10GD 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	3	40	0	153	34.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									34.300.000
TOTAL - GERAL									34.300.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	I	U	F	T	E
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)			750.526.776												
ATIVIDADES															
10 305	2015 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)													
10 305	2015 2E87 0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	41	0	153							
									500.000						
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	S	3	2	41	6	153							
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	100							
									275.623.000						
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	4	2	41	6	153							
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	100							
									298.896.776						
10 302	2015 8535 8994	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital São Lucas (União Brasileira de Educação e Assistência) - Porto Alegre - RS	S	4	2	31	6	153							
									243.625.000						
									208.946.735						
									275.000						
									34.403.265						
									55.271.776						
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	2	41	6	153							
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	153							
									175.507.000						
									175.507.000						
									145.254.000						
									30.250.000						
TOTAL - SEGURIDADE															750.526.776
TOTAL - GERAL															750.526.776

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	I	U	F	T	E
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			35.180.000												
ATIVIDADES															
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira													
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100							
									25.180.000						
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais													
13 392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	2	90	0	100							
									10.000.000						
									10.000.000						
									10.000.000						
TOTAL - FISCAL															35.180.000
TOTAL - GERAL															35.180.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	I	U	F	T	E
2084 Recursos Hídricos			1.000.000												
ATIVIDADES															
18 544	2084 20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas													
18 544	2084 20VR 0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	F	3	2	90	0	100							
									1.000.000						
									1.000.000						
									1.000.000						
TOTAL - FISCAL															1.000.000
TOTAL - GERAL															1.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	I	U	F	T	E
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			27.800.000												
ATIVIDADES															
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social													
27 812	2035 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Nacional	F	3	2	90	0	100							
									3.800.000						
									3.800.000						
									3.800.000						



		PROJETOS						
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer						24.000.000
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional						24.000.000
							F 4 2 40 0 100	
TOTAL - FISCAL							27.800.000	
TOTAL - GERAL							27.800.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
2058		Defesa Nacional													68.011.525	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS														
05 722	2058 00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações - SGDC													7.500.000	
05 722	2058 00P7 0001	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional													7.500.000	
							F	5	3	90	0	100				7.500.000
		ATIVIDADES														
05 122	2058 20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte													1.500.000	
05 122	2058 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional													1.500.000	
							F	4	2	90	0	100				1.500.000
		PROJETOS														
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte													59.011.525	
05 244	2058 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional													59.011.525	
							F	4	2	90	0	100				30.000.000
							F	4	2	90	0	144				29.011.525
TOTAL - FISCAL																68.011.525
TOTAL - GERAL																68.011.525

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa													500.000	
		ATIVIDADES														
05 301	2108 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas													500.000	
05 301	2108 2E74 0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional													500.000	
							S	3	2	90	0	100				500.000
TOTAL - SEGURIDADE																500.000
TOTAL - GERAL																500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
2058		Defesa Nacional													9.000.000	
		PROJETOS														
05 153	2058 14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON													9.000.000	
05 153	2058 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional													9.000.000	
							F	4	3	90	0	100				9.000.000
TOTAL - FISCAL																9.000.000
TOTAL - GERAL																9.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
2058		Defesa Nacional													12.000.000	
		PROJETOS														
05 572	2058 14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha													12.000.000	
05 572	2058 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional													12.000.000	
							F	4	3	90	0	100				12.000.000
TOTAL - FISCAL																12.000.000
TOTAL - GERAL																12.000.000



		ATIVIDADES							
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							600.000
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							600.000
		F	3	2	90	0	100	600.000	
		PROJETOS							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							148.800.000
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							128.800.000
		F	3	2	90	0	100	2.500.000	
		F	4	2	40	0	100	105.000.000	
		F	4	2	90	0	100	21.300.000	
23 695	2076 10V0 0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará							20.000.000
		F	4	2	40	0	100	20.000.000	
TOTAL - FISCAL								149.400.000	
TOTAL - GERAL								149.400.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F		D				D				E		
2069		Segurança Alimentar e Nutricional												30.000.000	
		ATIVIDADES													
08 511	2069 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural													30.000.000
08 511	2069 8948 0023	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Ceará													30.000.000
		S		3				2		40			0	151	7.500.000
		S		4				2		40			0	151	22.500.000
TOTAL - SEGURIDADE															30.000.000
TOTAL - GERAL															30.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F		D				D				E		
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)												139.727.721	
		ATIVIDADES													
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica													94.277.721
08 244	2037 2B30 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional													94.277.721
		S		4				2		40			0	151	91.477.721
		S		3				2		90			0	151	2.800.000
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial													45.450.000
08 244	2037 2B31 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional													45.450.000
		S		4				2		40			0	151	42.120.000
		S		3				2		40			0	151	700.000
		S		3				2		90			0	151	2.630.000
TOTAL - SEGURIDADE															139.727.721
TOTAL - GERAL															139.727.721

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F		D				D				E		
2024		Comércio Exterior												335.325.046	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
04 846	2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)													335.325.046
04 846	2024 0027 0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior													335.325.046
		F		3				2		90			0	350	335.325.046
TOTAL - FISCAL															335.325.046
TOTAL - GERAL															335.325.046

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F		D				D				E		
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes												16.950.000	
		PROJETOS													
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes													16.950.000
14 243	2062 14UF 0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional													16.950.000
		S		4				2		90			0	100	4.950.000
		S		4				2		30			0	100	12.000.000
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos												2.500.000	
		ATIVIDADES													
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos													500.000
14 422	2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional													500.000



14 422	2064 218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	F	3	2	90	0	100	250.000
14 422	2064 218Q 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	4	2	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									18.950.000
TOTAL - GERAL									19.450.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2101			Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República												32.072.404
			ATIVIDADES												
04 122	2101 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respeitosos Familiares, e Outras Autoridades													32.072.404
04 122	2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respeitosos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	F												32.072.404
TOTAL - FISCAL															32.072.404
TOTAL - GERAL															32.072.404

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2016			Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência												32.591.335
			ATIVIDADES												
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres													17.531.335
14 422	2016 218B 0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	F												17.472.000
14 422	2016 218B 0053	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal	F	4			2		90					100	17.472.000
															59.335
			F	3			2		30					100	59.335
			PROJETOS												
14 422	2016 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca													15.060.000
14 422	2016 14XS 0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional	F												14.460.000
14 422	2016 14XS 3321	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Município de Niterói - RJ	F	4			2		90					100	14.460.000
															600.000
			F	4			2		30					100	600.000
TOTAL - FISCAL															32.591.335
TOTAL - GERAL															32.591.335

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2052			Pesca e Aquicultura												6.000.000
			ATIVIDADES												
04 608	2052 20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola													6.000.000
04 608	2052 20Y1 7024	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Amapá	F												6.000.000
			F	4			2		30					100	6.000.000
TOTAL - FISCAL															6.000.000
TOTAL - GERAL															6.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2012			Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar												2.174.357
			ATIVIDADES												
21 606	2012 2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar													120.000
21 606	2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional	F												120.000
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar													2.054.357
21 606	2012 210V 0054	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4			2		40					100	2.054.357
			F	3			2		30					100	2.054.357
2066			Reforma Agrária e Governança Fundiária												54.000.000
			ATIVIDADES												
21 127	2066 211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009													54.000.000



21 127	2066 211C 0001	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Nacional	F	4	2	90	0	100	54.000.000
			F	3	2	90	0	100	36.000.000
			F	3	2	90	0	100	18.000.000
2069		Segurança Alimentar e Nutricional							114.000
		ATIVIDADES							
21 605	2069 2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA							114.000
21 605	2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional	F	3	2	90	0	100	114.000
TOTAL - FISCAL								56.288.357	
TOTAL - GERAL								56.288.357	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2077		Agropecuária Sustentável							77.131.765	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
20 608	2077 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)							10.779.838	
20 608	2077 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	144	10.779.838	
		ATIVIDADES								
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							61.351.927	
20 608	2077 20ZV 0016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	100	200.000	
20 608	2077 20ZV 1040	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Crato - CE	F	4	2	30	0	100	5.819.735	
20 608	2077 20ZV 7096	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	30	0	100	200.000	
20 608	2077 20ZV 7112	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	2.200.000	
20 608	2077 20ZV 7328	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	F	4	3	30	0	100	200.000	
20 608	2077 20ZV 7438	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	0	100	3.423.928	
20 608	2077 20ZV 7462	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	30	0	100	1.308.264	
20 608	2077 20ZV 7464	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	30	0	100	1.308.264	
20 608	2077 20ZV 7466	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Sergipe	F	4	2	30	0	100	46.000.000	
20 608	2077 20ZV 7466	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Sergipe	F	4	2	90	0	100	46.000.000	
20 608	2077 20ZV 7466	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Sergipe	F	4	2	90	0	100	2.000.000	
20 665	2077 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico							5.000.000	
20 665	2077 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000	
TOTAL - FISCAL								77.131.765		
TOTAL - GERAL								77.131.765		

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2042		Pesquisa e Inovações para a Agropecuária							1.700.000	
		ATIVIDADES								
20 573	2042 8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária							1.700.000	
20 573	2042 8924 7000	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	100	1.100.000	
			F	3	2	90	0	100	600.000	
TOTAL - FISCAL								1.700.000		
TOTAL - GERAL								1.700.000		



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR	
			F		D									
2077			Agropecuária Sustentável										200.000	
			ATIVIDADES											
20 605	2077 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar											200.000	
20 605	2077 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	F		4			2		90		0	100	200.000
TOTAL - FISCAL													200.000	
TOTAL - GERAL													200.000	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR	
			F		D									
2021			Ciência, Tecnologia e Inovação										134.088.793	
			ATIVIDADES											
19 571	2021 20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável											1.500.000	
19 571	2021 20UQ 7038	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Apoio a Projetos no Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém - No Estado do Pará	F		3			2		90		0	100	1.500.000
			F		4			2		90		0	100	375.000
														1.125.000
19 572	2021 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo											58.900.000	
19 572	2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	F		4			2		90		0	100	23.000.000
			F		3			2		90		0	100	32.900.000
19 572	2021 20V6 0042	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Santa Catarina											1.500.000	
			F		3			2		50		0	100	1.275.000
			F		4			2		50		0	100	225.000
19 572	2021 20V6 7070	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Parque Tecnológico de Palmas - Palmas - TO	F		4			3		30		0	100	1.500.000
19 126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital											19.688.793	
19 126	2021 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F		3			2		90		0	100	8.750.000
			F		4			2		90		0	100	3.750.000
19 126	2021 20V8 7202	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia											1.500.000	
			F		4			2		30		0	100	1.500.000
19 126	2021 20V8 7204	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco											6.355.000	
			F		4			2		90		0	100	3.955.000
			F		3			2		90		0	100	2.400.000
19 126	2021 20V8 7206	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Na Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá											3.083.793	
			F		4			2		30		0	100	2.000.000
			F		3			2		30		0	100	1.083.793
19 571	2021 215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas											50.000.000	
19 571	2021 215L 7002	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas - Fomento à pesquisa voltada para as aplicações com uso de células tronco - Nacional	F		4			2		90		0	100	35.000.000
			F		3			2		90		0	100	15.000.000
19 573	2021 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação											4.000.000	
19 573	2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F		4			2		90		0	100	400.000
			F		3			2		90		0	100	3.600.000
TOTAL - FISCAL													134.088.793	
TOTAL - GERAL													134.088.793	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR	
			F		D									
2056			Política Espacial										3.000.000	
			ATIVIDADES											
19 572	2056 20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada											3.000.000	
19 572	2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	F		4			2		90		0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL													3.000.000	
TOTAL - GERAL													3.000.000	



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2025			Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia							5.748.614
			ATIVIDADES							
24 572	2025 20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica								5.748.614
24 572	2025 20ZR 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	F	4	2	90	0	100		5.748.614
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100		4.400.000
TOTAL - GERAL										5.748.614

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							2.849.353
			ATIVIDADES							
04 129	2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira								2.849.353
04 129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	F	3	2	90	0	100		2.849.353
TOTAL - FISCAL										2.849.353
TOTAL - GERAL										2.849.353

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2038			Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							1.471.634
			ATIVIDADES							
04 128	2038 20VE	Promoção da Educação Fiscal								1.471.634
04 128	2038 20VE 0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.471.634
TOTAL - FISCAL										1.471.634
TOTAL - GERAL										1.471.634

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							4.915.969
			ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior								4.915.969
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	108		4.915.969
TOTAL - FISCAL										4.915.969
TOTAL - GERAL										4.915.969

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							5.557.863
			ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior								5.557.863
12 364	2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	108		5.557.863
TOTAL - FISCAL										5.557.863
TOTAL - GERAL										5.557.863

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							5.777.046
			ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior								5.777.046
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								5.777.046



			F	4	2	90	8	108	5.777.046
TOTAL - FISCAL									5.777.046
TOTAL - GERAL									5.777.046

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR										
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos							4.414.978			
			ATIVIDADES										
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior											4.414.978
12 364	2080 8282 7335	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Blumenau - No Estado de Santa Catarina											4.414.978
TOTAL - FISCAL										4.414.978			
TOTAL - GERAL										4.414.978			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR										
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos							1.769.122			
			ATIVIDADES										
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior											1.769.122
12 364	2080 8282 7331	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Universitário da UFRRJ em Seropédica - No Estado do Rio de Janeiro											1.769.122
TOTAL - FISCAL										1.769.122			
TOTAL - GERAL										1.769.122			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR										
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos							1.500.000			
			ATIVIDADES										
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior											1.500.000
12 364	2080 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima											1.500.000
TOTAL - FISCAL										1.500.000			
TOTAL - GERAL										1.500.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR										
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos							3.052.910			
			ATIVIDADES										
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior											3.052.910
12 364	2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo											3.052.910
TOTAL - FISCAL										3.052.910			
TOTAL - GERAL										3.052.910			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR										
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos							1.643.875			
			ATIVIDADES										
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior											1.643.875
12 364	2080 8282 1261	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Mossoró - RN											1.643.875
TOTAL - FISCAL										1.643.875			
TOTAL - GERAL										1.643.875			



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
															<i>Crédito Suplementar</i>
															<i>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</i>
															<i>VALOR</i>
2080		Educação de qualidade para todos												4.743.753	
															<i>ATIVIDADES</i>
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												4.743.753	
12 364	2080 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal												4.743.753	
															4.743.753
TOTAL - FISCAL															4.743.753
TOTAL - GERAL															4.743.753

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
															<i>Crédito Suplementar</i>
															<i>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</i>
															<i>VALOR</i>
2080		Educação de qualidade para todos												2.943.319	
															<i>ATIVIDADES</i>
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												2.943.319	
12 364	2080 8282 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão												2.943.319	
															2.943.319
TOTAL - FISCAL															2.943.319
TOTAL - GERAL															2.943.319

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
															<i>Crédito Suplementar</i>
															<i>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</i>
															<i>VALOR</i>
2080		Educação de qualidade para todos												3.209.470	
															<i>ATIVIDADES</i>
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												3.209.470	
12 364	2080 8282 0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí												3.209.470	
															3.209.470
TOTAL - FISCAL															3.209.470
TOTAL - GERAL															3.209.470

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
															<i>Crédito Suplementar</i>
															<i>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</i>
															<i>VALOR</i>
2080		Educação de qualidade para todos												1.500.000	
															<i>ATIVIDADES</i>
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												1.500.000	
12 364	2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul												1.500.000	
															1.500.000
TOTAL - FISCAL															1.500.000
TOTAL - GERAL															1.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
															<i>Crédito Suplementar</i>
															<i>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</i>
															<i>VALOR</i>
2080		Educação de qualidade para todos												62.200.000	
															<i>ATIVIDADES</i>
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica												62.200.000	
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional												62.200.000	
															25.000.000
															25.000.000
															12.200.000
TOTAL - FISCAL															62.200.000
TOTAL - GERAL															62.200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
															<i>Crédito Suplementar</i>
															<i>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</i>
															<i>VALOR</i>
2080		Educação de qualidade para todos												33.095.154	



		ATIVIDADES							
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							33.095.154
12 302	2080 4086 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás							33.095.154
TOTAL - SEGURIDADE		S	4	2	90	8	100	33.095.154	
TOTAL - GERAL									33.095.154

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos													9.905.095
		ATIVIDADES													
12 302	2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							9.905.095						
12 302	2080 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro							9.905.095						
TOTAL - SEGURIDADE		S	4	2	90	8	100	9.905.095							
TOTAL - GERAL									9.905.095						

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos													3.423.928
		ATIVIDADES													
12 302	2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							3.423.928						
12 302	2080 20RX 7068	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção da Unidade da Mulher e da Criança (UMC) - No Estado do Mato Grosso do Sul							3.423.928						
TOTAL - SEGURIDADE		S	4	2	90	8	100	3.423.928							
TOTAL - GERAL									3.423.928						

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2024		Comércio Exterior													1.500.000
		ATIVIDADES													
23 693	2024 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior							1.500.000						
23 693	2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional							1.500.000						
TOTAL - SEGURIDADE		F	3	2	90	0	100	613.161							
TOTAL - GERAL		F	4	2	90	0	100	886.839							
2047		Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil													3.349.353
		ATIVIDADES													
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato							3.349.353						
23 691	2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional							3.349.353						
TOTAL - SEGURIDADE		F	4	2	90	0	100	2.424.676							
TOTAL - GERAL		F	3	2	90	0	100	924.677							
2079		Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços													25.000.000
		ATIVIDADES													
22 661	2079 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial							25.000.000						
22 661	2079 210E 7004	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Implantação de Distrito Industrial na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro							25.000.000						
TOTAL - FISCAL		F	4	2	30	0	100	25.000.000							
TOTAL - GERAL									29.849.353						

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial													5.000.000
		ATIVIDADES													
22 661	2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)							5.000.000						
22 661	2029 210L 7002	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado de Rondônia							5.000.000						
TOTAL - FISCAL		F	4	2	90	0	100	5.000.000							
TOTAL - GERAL									5.000.000						

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2033			Energia Elétrica							11.000.000
			ATIVIDADES							
25 752	2033 2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico								5.500.000
25 752	2033 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	F	3	2	90	0	100		5.500.000
25 130	2033 4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica								5.500.000
25 130	2033 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	100		5.500.000
TOTAL - FISCAL										11.000.000
TOTAL - GERAL										11.000.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2082			Política Externa							990.826
			ATIVIDADES							
07 211	2082 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior								990.826
07 211	2082 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	F	3	2	90	0	100		990.826
TOTAL - FISCAL										990.826
TOTAL - GERAL										990.826

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2015			Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							1.290.314.132
			ATIVIDADES							
10 301	2015 219A	Piso de Atenção Básica em Saúde								80.000.000
10 301	2015 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional	S	3	1	41	6	153		80.000.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde								145.340.308
10 122	2015 4525 0014	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima	S	3	2	30	6	151		12.700.000
10 122	2015 4525 0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará	S	3	2	31	6	100		12.700.000
10 122	2015 4525 0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará	S	3	2	31	6	151		21.679.195
10 122	2015 4525 0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	2	31	6	100		4.298.531
10 122	2015 4525 0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	2	31	6	151		17.380.664
10 122	2015 4525 0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí	S	3	2	31	6	100		7.840.289
10 122	2015 4525 0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí	S	3	2	31	6	151		2.740.289
10 122	2015 4525 0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	31	6	100		5.100.000
10 122	2015 4525 0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	31	6	151		6.700.000
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	31	6	100		800.000
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	31	6	151		5.900.000
10 122	2015 4525 0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	30	6	151		5.459.668
10 122	2015 4525 0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	S	3	2	31	6	100		5.459.668
10 122	2015 4525 0589	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Buriticupu - MA	S	3	2	31	6	151		15.500.000
10 122	2015 4525 0589	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Buriticupu - MA	S	3	2	31	6	151		15.500.000
10 122	2015 4525 0600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caxias - MA	S	3	2	30	6	100		5.900.000
10 122	2015 4525 0600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caxias - MA	S	3	2	31	6	151		9.000.000
10 122	2015 4525 0600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caxias - MA	S	3	2	31	6	100		9.000.000
10 122	2015 4525 0600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caxias - MA	S	3	2	31	6	151		11.840.289
10 122	2015 4525 0600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caxias - MA	S	3	2	41	6	100		2.740.289
10 122	2015 4525 0600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caxias - MA	S	3	2	41	6	151		9.100.000
10 122	2015 4525 0638	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Imperatriz - MA	S	3	2	41	6	100		7.840.289
10 122	2015 4525 0638	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Imperatriz - MA	S	3	2	41	6	151		7.840.289
10 122	2015 4525 0734	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Luís - MA	S	3	2	41	6	100		2.740.289
10 122	2015 4525 0734	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Luís - MA	S	3	2	41	6	151		5.100.000
10 122	2015 4525 1392	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campina Grande - PB	S	3	2	41	6	100		2.740.289
10 122	2015 4525 1392	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campina Grande - PB	S	3	2	41	6	151		5.100.000
10 122	2015 4525 1853	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracaju - SE	S	3	2	41	6	151		8.900.000
10 122	2015 4525 1853	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracaju - SE	S	3	2	41	6	151		10.800.000



10 122	2015 4525 7356	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Complexo Hospitalar dos Estivadores de Santos - Santos - SP	S	3	2	40	6	151	10.800.000
			S	3	2	40	6	151	5.500.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							5.500.000
10 302	2015 8535 7244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - Incor (Fundação Zerbini) - São Paulo - SP							350.567.048
									1.000.000
10 302	2015 8535 7286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - Jaú - SP	S	4	2	50	6	151	1.000.000
			S	4	2	50	6	151	5.000.000
10 302	2015 8535 8312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para Hospitais Regionais - No Estado de São Paulo	S	4	2	30	6	151	5.000.000
			S	4	2	30	6	151	6.500.000
10 302	2015 8535 8334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Paranaense de Combate ao Câncer - Curitiba - PR	S	4	2	50	6	100	6.500.000
			S	4	2	50	6	151	10.000.000
10 302	2015 8535 8444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Cariacica - Cariacica - ES	S	4	2	30	6	151	5.000.000
			S	4	2	30	6	151	5.000.000
10 302	2015 8535 8702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Sua Instalação - No Estado de São Paulo	S	4	2	30	6	151	10.067.005
			S	4	2	31	6	151	6.000.000
10 302	2015 8535 8730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Rio de Janeiro - RJ	S	4	2	30	6	151	12.000.000
			S	4	2	30	6	151	12.000.000
10 302	2015 8535 8848	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - Franca - SP	S	3	2	50	6	151	6.000.000
			S	4	2	50	6	151	2.500.000
10 302	2015 8535 8900	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Idoso - Recife - PE	S	4	2	30	6	151	3.500.000
			S	4	2	30	6	151	6.600.000
10 302	2015 8535 8904	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Material Permanente, Equipamento e sua Instalação - São Paulo - SP	S	3	2	40	6	151	6.500.000
			S	4	2	40	6	151	2.000.000
10 302	2015 8535 8936	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	2	30	6	151	4.500.000
			S	4	2	30	6	151	8.000.000
10 302	2015 8535 8950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Dourados - Dourados - MS	S	4	2	30	6	151	8.000.000
			S	4	2	31	6	151	6.500.000
10 302	2015 8535 8992	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	2	30	6	151	9.000.000
			S	4	2	30	6	151	9.000.000
10 302	2015 8535 8996	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento - Hospital de Câncer Hélio Angotti (Rede HCT) - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	50	6	100	36.000.000
			S	3	2	50	6	151	8.000.000
			S	4	2	50	6	100	7.000.000
			S	4	2	50	6	100	12.000.000
10 302	2015 8535 8998	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde do Ministério da Saúde - No Estado do Paraná	S	4	2	50	6	151	9.000.000
			S	4	2	50	6	151	15.700.000
10 302	2015 8535 9000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	2	90	6	151	15.700.000
			S	3	2	30	6	151	5.459.668
			S	4	2	30	6	151	2.171.459
10 302	2015 8535 9004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Materno-Infantil - Cachoeiro de Itapemirim-ES	S	3	2	30	6	151	3.288.209
			S	4	2	50	6	151	12.300.000
10 302	2015 8535 9010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	50	6	151	6.000.000
			S	4	2	50	6	151	6.300.000
			S	4	2	30	6	100	9.108.264
			S	4	2	30	6	151	1.108.264
10 302	2015 8535 9012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Traumatologia-Ortopedia da Baixada - Nilópolis-RJ	S	4	2	30	6	151	8.000.000
			S	4	2	30	6	151	20.000.000
10 302	2015 8535 9014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital UOPECCAN (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer) - Umuarama - PR	S	4	2	31	6	151	20.000.000
			S	4	2	31	6	151	10.000.000
			S	4	2	50	6	100	5.000.000
10 302	2015 8535 9016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Universitários Estaduais - No Estado de São Paulo	S	4	2	50	6	151	5.000.000
			S	4	2	50	6	151	6.000.000
			S	3	2	30	6	151	2.500.000
10 302	2015 8535 9018	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Barretos - Palmas - TO	S	4	2	30	6	151	3.500.000
			S	4	2	30	6	151	8.000.000
			S	4	2	50	6	151	8.000.000

10 302	2015 8535 9020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	S	3	2	30	6	151	6.800.000
			S	4	2	30	6	151	4.000.000
10 302	2015 8535 9024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Mato Grosso do Sul	S	3	2	30	6	151	2.800.000
			S	4	2	30	6	151	9.000.000
10 302	2015 8535 9028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Santa Casa - Porto Alegre - RS	S	3	2	30	6	151	4.000.000
			S	4	2	30	6	151	5.000.000
10 302	2015 8535 9030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral do Estado (HGE) - Maceió - AL	S	4	2	50	6	151	4.400.000
			S	4	2	30	6	100	9.149.664
10 302	2015 8535 9032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Ji-Paraná - RO	S	4	2	30	6	151	2.149.664
			S	4	2	30	6	151	7.000.000
10 302	2015 8535 9034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde na Região Metropolitana - No Estado de São Paulo	S	4	2	41	6	100	34.142.857
			S	4	2	41	6	151	13.142.857
10 302	2015 8535 9036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde da Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Campinas - SP	S	4	2	30	6	151	21.000.000
			S	4	2	31	6	151	11.200.000
10 302	2015 8535 9042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aquisição de Equipamento do Hospital do Sertão - Serra Talhada - PE	S	4	2	50	6	151	5.200.000
			S	4	2	31	6	151	6.000.000
10 302	2015 8535 9044	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades Estaduais de Saúde - no Estado de Alagoas	S	4	2	30	6	100	5.089.926
			S	4	2	30	6	151	10.000.000
10 302	2015 8535 9046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento para o Hospital Ophir Loyola - Belém - PA	S	3	2	30	6	151	3.333.333
			S	4	2	30	6	151	6.666.667
10 302	2015 8535 9048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) - No Município de Caxias do Sul - RS	S	4	2	30	6	100	2.149.664
			S	4	2	30	6	151	7.000.000
10 302	2015 8535 9050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Vilhena - RO	S	4	2	31	6	100	5.900.000
			S	4	2	31	6	151	7.500.000
			S	3	2	50	6	151	2.900.000
			S	4	2	50	6	151	3.000.000
			S	4	2	30	6	100	10.000.000
			S	4	2	30	6	151	10.000.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							24.100.000
10 301	2015 8581 7388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí	S	3	2	31	6	151	11.000.000
			S	4	2	31	6	151	4.000.000
10 301	2015 8581 7390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	2	31	6	151	7.000.000
			S	4	2	31	6	151	13.100.000
			S	3	2	31	6	151	6.300.000
			S	4	2	31	6	151	6.800.000
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							690.306.776
10 302	2015 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	S	3	1	31	6	153	8.220.000
10 302	2015 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	S	3	1	31	6	153	8.220.000
10 302	2015 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	S	3	1	31	6	153	3.600.000
10 302	2015 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	S	3	1	31	6	153	3.600.000
10 302	2015 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	153	14.690.000
10 302	2015 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	153	14.690.000
10 302	2015 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	153	4.370.000
10 302	2015 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	153	4.370.000
10 302	2015 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	S	3	1	31	6	153	21.580.000
10 302	2015 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	153	21.580.000
			S	3	1	31	6	153	2.310.000
			S	3	1	31	6	153	2.310.000
			S	3	1	31	6	153	7.150.000
			S	3	1	31	6	153	7.150.000
			S	3	1	31	6	153	20.670.000
			S	3	1	31	6	153	20.670.000
			S	3	1	31	6	153	13.900.000
			S	3	1	31	6	153	13.900.000
			S	3	1	31	6	153	34.730.000
			S	3	1	31	6	153	34.730.000



10 302	2015 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	31	6	153	40.800.000
10 302	2015 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	S	3	1	31	6	153	40.800.000
10 302	2015 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	153	13.510.000
10 302	2015 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	S	3	1	31	6	153	13.510.000
10 302	2015 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	153	38.030.000
10 302	2015 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	153	38.030.000
10 302	2015 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	153	14.890.000
10 302	2015 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	31	6	153	14.890.000
10 302	2015 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	153	9.050.000
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	153	9.050.000
10 302	2015 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	153	59.390.000
10 302	2015 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	153	76.700.000
10 302	2015 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	153	76.700.000
10 302	2015 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	31	6	153	14.870.000
10 302	2015 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	153	14.870.000
10 302	2015 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	153	65.730.000
10 302	2015 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	153	65.730.000
TOTAL - SEGURIDADE									11.900.000
TOTAL - GERAL									1.290.314.132

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2050		Mudança do Clima								2.654.612
		ATIVIDADES								
18 542	2050 20W1	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima								2.654.612
18 542	2050 20W1 0001	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.304.612
			F	4	2	90	0	100		1.350.000
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								2.700.000
		ATIVIDADES								
18 541	2078 20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza								2.700.000
18 541	2078 20LX 0001	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Nacional	F	5	2	90	0	100		2.700.000
2083		Qualidade Ambiental								5.323.630
		ATIVIDADES								
18 542	2083 20W6	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos								5.323.630
18 542	2083 20W6 0001	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional	F	3	2	90	0	100		2.623.630
			F	4	2	90	0	100		2.700.000
2084		Recursos Hídricos								13.500.000
		ATIVIDADES								
18 544	2084 20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas								10.800.000
18 544	2084 20VR 0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	F	3	2	90	0	100		5.400.000
			F	4	2	90	0	100		1.150.000
18 544	2084 20VR 7002	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Recuperação e Revitalização da Bacia do Rio Doce - No Estado de Minas Gerais								2.700.000



18 544	2084 20VR 7004	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Obras de Revitalização da Bacia do Alto do Iguazu - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	100	300.000
			F	4	2	90	0	100	2.400.000
									2.700.000
18 544	2084 20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	F	4	2	90	0	100	2.700.000
									2.700.000
18 544	2084 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional							2.700.000
			F	3	2	90	0	100	2.700.000
TOTAL - FISCAL									24.178.242
TOTAL - GERAL									24.178.242

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2050		Mudança do Clima													5.894.384
		ATIVIDADES													
18 542	2050 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias													5.894.384
18 542	2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	3	2	90	0	100							4.894.384
			F	4	2	90	0	100							1.000.000
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade													2.700.000
		ATIVIDADES													
18 542	2078 214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade													2.700.000
18 542	2078 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional	F	3	2	90	0	100							2.700.000
			F	4	2	90	0	100							1.350.000
TOTAL - FISCAL															8.594.384
TOTAL - GERAL															8.594.384

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública													5.000.000
		ATIVIDADES													
04 121	2038 20U7	Censos Demográfico e Agropecuário													5.000.000
04 121	2038 20U7 7000	Censos Demográfico e Agropecuário - Censo Agropecuário - Nacional	F	3	2	90	0	100							5.000.000
			F	4	2	90	0	100							3.750.000
TOTAL - FISCAL															1.250.000
TOTAL - GERAL															5.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2058		Defesa Nacional													39.173.172
		ATIVIDADES													
05 153	2058 2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte													10.000.000
05 153	2058 2452 0001	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	90	0	100							10.000.000
		PROJETOS													
05 151	2058 123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)													29.173.172
05 151	2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional	F	4	3	90	0	144							29.173.172
TOTAL - FISCAL															39.173.172
TOTAL - GERAL															39.173.172

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2058		Defesa Nacional													38.473.585
		PROJETOS													
05 151	2058 123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)													38.473.585
05 151	2058 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional	F	4	3	90	0	100							38.473.585
TOTAL - FISCAL															38.473.585
TOTAL - GERAL															38.473.585



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	T	E				
2058		Defesa Nacional												5.768.802
		PROJETOS												
05 153	2058 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020												5.768.802
05 153	2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	F		4		3		90		0		100	5.768.802
TOTAL - FISCAL														5.768.802
TOTAL - GERAL														5.768.802

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	T	E				
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial												357.538.134
		PROJETOS												
15 244	2029 7X27	Promoção do Desenvolvimento Regional												357.538.134
15 244	2029 7X27 0001	Promoção do Desenvolvimento Regional - Nacional	F		4		2		30		0		100	42.538.134
			F		4		3		30		0		144	100.000.000
			F		4		3		40		0		100	215.000.000
2040		Gestão de Riscos e de Desastres												2.100.000
		PROJETOS												
18 541	2040 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais												2.100.000
18 541	2040 14RL 7008	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Realização de estudos para dragagem do rio Cai - No Estado do Rio Grande do Sul	F		3		2		90		0		100	2.100.000
2077		Agropecuária Sustentável												18.100.000
		PROJETOS												
20 607	2077 10BC	Implantação de Projetos de Irrigação												18.100.000
20 607	2077 10BC 0050	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	F		4		2		90		0		100	16.000.000
20 607	2077 10BC 7000	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Metropolitana do Sertão - No Estado de Alagoas	F		3		2		30		0		100	140.000
			F		4		2		30		0		100	1.960.000
2084		Recursos Hídricos												131.458.768
		PROJETOS												
18 544	2084 109H	Construção de Barragens												13.345.500
18 544	2084 109H 1578	Construção de Barragens - No Município de Barra de Guabiraba - PE	F		4		2		30		0		100	4.448.500
18 544	2084 109H 7030	Construção de Barragens - Barragem do Engenho Pereira - Moreno - PE	F		4		2		30		0		100	4.448.500
18 544	2084 109H 7032	Construção de Barragens - Implantação Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco	F		4		2		30		0		100	4.448.500
18 544	2084 109J	Construção de Aduadoras												8.922.203
18 544	2084 109J 7004	Construção de Aduadoras - Construção do Sistema Adutor Transparaíba - No Estado da Paraíba	F		4		2		30		0		100	4.232.203
18 544	2084 109J 7006	Construção de Aduadoras - Adutora Sudoeste/Jaicós - No Estado do Piauí	F		4		2		30		0		100	4.690.000
18 544	2084 152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano												65.726.419
18 544	2084 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	F		4		3		90		0		100	65.726.419
18 544	2084 15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste												4.232.323
18 544	2084 15DX 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste	F		4		2		90		0		100	4.232.323
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica												39.232.323
18 544	2084 1851 7080	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - na Região Metropolitana do Vale do Piancó - No Estado da Paraíba	F		4		2		30		0		100	4.232.323
18 544	2084 1851 7094	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Sistema Integrado de Abastecimento do Cariri Ocidental - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental- CISCO - No Estado da Paraíba	F		4		2		71		0		100	35.000.000
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional												1.705
		ATIVIDADES												
04 122	2111 2000	Administração da Unidade												1.705
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2		90		0		100	1.705
TOTAL - FISCAL														509.198.607
TOTAL - GERAL														509.198.607



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	C R É D I T O S U P L E M E N T A R							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial							5.000.000			
			ATIVIDADES										
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas											5.000.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	4	2	90	0	144					5.000.000
			F	3	2	90	0	144					2.500.000
2084			Recursos Hídricos							140.616.071			
			PROJETOS										
18 544	2084 15E7	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco											68.916.071
18 544	2084 15E7 0001	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco - Nacional	F	4	2	90	0	100					68.916.071
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica											21.000.000
18 544	2084 1851 7090	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100					21.000.000
18 544	2084 7X91	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó											50.700.000
18 544	2084 7X91 0020	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100					50.700.000
TOTAL - FISCAL										145.616.071			
TOTAL - GERAL										145.616.071			

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	C R É D I T O S U P L E M E N T A R							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial							30.142.304			
			ATIVIDADES										
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas											8.166.749
20 608	2029 214S 7000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre	F	4	2	30	0	100					8.166.749
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica											2.100.000
19 691	2029 8902 0157	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	F	4	2	40	0	100					2.100.000
			PROJETOS										
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado											19.875.555
15 244	2029 7K66 0172	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Xapuri - AC	F	4	2	40	0	100					2.100.000
15 244	2029 7K66 0173	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Porto Acre - AC	F	4	2	40	0	100					2.100.000
15 244	2029 7K66 0244	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Mucajaí - RR	F	4	2	40	0	100					4.428.677
15 244	2029 7K66 0245	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Normandia - RR	F	3	2	40	0	100					1.476.226
15 244	2029 7K66 0245	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Normandia - RR	F	4	2	40	0	100					2.952.451
15 244	2029 7K66 7234	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Maquinários - No Estado do Maranhão	F	4	2	40	0	100					4.428.675
15 244	2029 7K66 7250	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	100					4.018.203
			F	4	2	30	0	100					2.800.000
TOTAL - FISCAL										30.142.304			
TOTAL - GERAL										30.142.304			

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	C R É D I T O S U P L E M E N T A R							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial							5.921.768			
			PROJETOS										
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado											5.921.768
15 244	2029 7K66 7240	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100					2.100.000
15 244	2029 7K66 7252	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da Estrada de Produção - São Tomé/Cerro Corá - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	30	0	100					3.821.768
2084			Recursos Hídricos							78.175.505			



		PROJETOS												
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							78.175.505					
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional						F	20.000.000					
18 544	2084 1851 7088	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Sergipe						4	2	90	0	144	20.000.000	
18 544	2084 1851 7092	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia						F	4	2	90	0	100	3.943.182
18 544	2084 1851 7096	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Recuperação do Perímetro Irrigado de Sumé - No Estado da Paraíba						F	4	2	90	0	100	50.000.000
							F	4	2	90	0	100	4.232.323	
TOTAL - FISCAL													84.097.273	
TOTAL - GERAL													84.097.273	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR			
		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F		
		F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial										21.646.750			
		ATIVIDADES													
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica										21.646.750			
19 691	2029 8902 7044	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso										14.000.000			
19 691	2029 8902 7046	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul										2.396.750			
19 691	2029 8902 7052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás										4.900.000			
19 691	2029 8902 7066	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de equipamentos, materiais e serviços - Nacional										350.000			
							F	4	2	90	0	100	350.000		
TOTAL - FISCAL													21.646.750		
TOTAL - GERAL													21.646.750		

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR			
		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F		
		F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	E	
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo										64.753.574			
		PROJETOS													
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística										64.753.574			
23 695	2076 10V0 0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio Branco - AC										3.570.000			
23 695	2076 10V0 0404	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Oiapoque - AP										3.495.000			
23 695	2076 10V0 1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maceió - AL										4.984.664			
23 695	2076 10V0 2261	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Salvador - BA										4.984.664			
23 695	2076 10V0 5314	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cuiabá - MT										15.000.000			
23 695	2076 10V0 5314	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cuiabá - MT										3.808.264			
23 695	2076 10V0 7276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Duplicação da Rodovia AL-110 - Trecho Arapiraca - São Sebastião - No Estado de Alagoas										3.808.264			
23 695	2076 10V0 7330	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Duplicação da Rodovia AL-101 Norte - Trecho Garça Torta (Maceió) - Maragogi - No Estado de Alagoas										4.984.664			
23 695	2076 10V0 7332	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Amazonas										4.984.664			
23 695	2076 10V0 7334	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Cuiabá - No Município de Cuiabá - MT										4.631.474			
23 695	2076 10V0 7336	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Rota do Pão e do Vinho - Consórcio CONSISA VRT - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari - No Estado do Rio Grande do Sul										5.747.738			
23 695	2076 10V0 7338	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Rota Panorâmica Canela a Três Coroas - No Estado do Rio Grande do Sul										5.747.738			
23 695	2076 10V0 7340	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins										3.775.000			
							F	4	2	90	0	100	5.997.106		
TOTAL - FISCAL													64.753.574		
TOTAL - GERAL													64.753.574		

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	C R É D I T O S U P L E M E N T A R							VALOR
			S	E	N	G	P	M	I	
			F	D	D	O	U	T	E	
2037			Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							216.324.155
			ATIVIDADES							
08 244	2037 2A60	Serviços de Proteção Social Básica								216.324.155
08 244	2037 2A60 0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional								216.324.155
			S	3	2	41	0	144		116.324.155
			S	3	2	41	0	151		100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										216.324.155
TOTAL - GERAL										216.324.155

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	C R É D I T O S U P L E M E N T A R							VALOR
			S	E	N	G	P	M	I	
			F	D	D	O	U	T	E	
2034			Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo							5.000.000
			ATIVIDADES							
14 422	2034 210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial								5.000.000
14 422	2034 210H 0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional								5.000.000
			F	3	2	90	0	144		5.000.000
TOTAL - FISCAL										5.000.000
TOTAL - GERAL										5.000.000

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 9.361, DE 8 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, para criar a Assembleia Geral na Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás e na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 72.

- XI - na Empresa de Pesquisa Energética - EPE;
 - XII - no Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro;
 - XIII - na Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás; e
 - XIV - na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.
-" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Junior
Eduardo Refinetti Guardia

DECRETO Nº 9.362, DE 8 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre o processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

§ 1º Os processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas do FND serão obrigatoriamente instruídos com:

I - declaração expressa do Inventariante quanto à certeza, à liquidez e à exatidão das obrigações;

II - original ou cópia autenticada da documentação comprobatória da dívida; e

III - manifestação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU sobre a regularidade das contratações e a exatidão dos valores devidos, quando o montante for superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 2º O disposto no inciso X do caput inclui a atribuição de transferir os recursos financeiros, títulos públicos, créditos e valores mobiliários para o Tesouro Nacional, independentemente do término do processo da inventariança, preservados os recursos necessários ao pagamento dos cotistas e demais obrigações do extinto FND." (NR)

"Art. 7º A inventariança será concluída até 31 de agosto de 2018." (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 9.052, de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Junior

DECRETO Nº 9.363, DE 8 DE MAIO DE 2018

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelo território quilombola Lagoa Santa, localizados nos Municípios de Ituberá e Nilo Peçanha, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, caput, inciso IV, e o art. 216, § 1º, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, inciso XXIV,

da Constituição, no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no art. 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta do Processo Inkra/SR-05/BA nº 54160.001700/2008-73 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra,

DECRETA :

Art. 1º Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais com domínio válido e abrangidos pelo território quilombola Lagoa Santa, com área de seiscientos e cinquenta e três hectares, doze ares e vinte e um centiares, localizados nos Municípios de Ituberá e Nilo Peçanha, Estado da Bahia, cujas coordenadas topográficas foram descritas no Processo Inkra/SR-05/BA nº 54160.001700/2008-73 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

Art. 2º Excetuadas as benfeitorias de boa-fé autorizadas por lei, este Decreto não outorga efeitos indenizatórios a particulares em relação aos semoventes, às máquinas e aos implementos agrícolas e, independentemente de arrecadação ou de discriminação, às áreas:

I - de domínio público constituído por lei ou registro público; e

II - cujo domínio privado esteja colhido por nulidade, prescrição, comisso ou ineficácia por outros fundamentos ou já registradas em nome da comunidade quilombola.

Art. 3º Fica o Incra autorizado a promover e executar a desapropriação, na forma prevista na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, atestada a legitimidade dominial dos imóveis de que trata o art. 1º.

§ 1º O Incra, independentemente de declaração judicial prévia, deverá apurar administrativamente as ocorrências referidas no art. 2º, e as invocará em juízo, para fins de exclusão da indenização.

§ 2º A Advocacia-Geral da União, por intermédio de sua Procuradoria Federal junto ao Incra, poderá, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º A declaração de interesse social a que se refere este Decreto não incidirá sobre as áreas utilizadas para a operação de linhas de transmissão, de dutos ou sobre a infraestrutura viária integrante do Sistema Nacional de Viação - SNV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Eliseu Padilha